



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 120/2023.

**Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratar  
de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor (a) Tatiane Barbosa Santos Oliveira, Fiscal Sanitário, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 05.10.2023, no período de 05 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2025 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 05 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 16 de outubro de 2023.

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>05 / 10 / 2023</u>
Local: <u>Quadro oficial</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Ilana Ferraz</u>

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal